

de Justiça de Jacareacanga, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 04/02/2019 a 05/04/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO
12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 660,00
3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 150,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.140,00
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 50,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de fevereiro de 2019.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 406572

NORMA

RESOLUÇÃO Nº 002/2019-CPJ, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público ao jurista Zeno Augusto Bastos Veloso.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 233, inciso I e § 3º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e considerando a proposição aprovada na sessão ordinária realizada em 7 de fevereiro de 2019,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pelo art. 233, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, pelo fato de ter contribuído para o engrandecimento institucional, ao Senhor Zeno Augusto Bastos Veloso.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, especialmente marcada no período de realização do Congresso Estadual do Ministério Público paraense no corrente exercício.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 7 fevereiro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

Protocolo: 406372

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 001/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000890-125/2017-MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 08/01/2019

Objeto: Manutenção do imóvel abandonado do antigo Abrigo Socorro Gabriel, sito Trav. Padre Eutíquio, esquina com a Rua Santo Antonio – Condor.

Requerente: José Edson Dias da Silva

Requerido: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEASTER

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 406317

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 002/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000683-125/2018-MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 11/01/2019

Objeto: Instalação de antena de telefonia na Passagem Ismael de Castro, bairro São Brás, a qual estaria muito próxima às residências da área, possivelmente provocando danos à saúde dos moradores, ensejando assim a necessidade de avaliação dos critérios para o licenciamento da instalação de equipamentos desse tipo, bem como havendo necessidade de acompanhamento junto ao Município.

Requerente: Diversos

Requerido: Empresa de Telefonia VIVO

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 406325

EXTRATO DE PORTARIA DE PA Nº 003/2019-PJ/PMZ

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, Resolução 174-CNMP, de 04/07/2017, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019-PJ/PMZ, SÍMP 000773-110/2014, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Centro, em Porto de Moz/PA.

Portaria de PA nº 003/2019-MPE/PJ/PMZ

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAIS DE PORTO DE MOZ (APRAIMOZ)

Assunto: Apuração finalística das contas da entidade ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAIS DE PORTO DE MOZ (APRAIMOZ), ano calendário 2012.

Porto de Moz/PA, 29 de janeiro de 2019.

Juliana Nunes Felix - Promotora de Justiça

Protocolo: 406422

ARQUIVAMENTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000065-110/2016

Prestação de Contas – Ano Calendário de 2015

Entidade: Colégio Santa Rosa

Procedimento administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendarário de 2015. Associação de Interesse Social. Colégio Santa Rosa. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento.

DOS FATOS

Trata-se de Procedimento administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do ano-calendarário 2015 instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face do Colégio Santa Rosa, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 10.830.875/0012-27, na pessoa do seu representante legal.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela 2ª PJTFPAISFRJE, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
- 3) CIENTIFICAR o representante legal da entidade;
- 4) COMUNICAR ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém (PA), 12 de julho de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 406332

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 003/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000071-113/2018-MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 11/01/2019

Objeto: As condições ruins de trafegabilidade e conservação da Rua Xingú, que liga o Conjunto Satélite ao Conjunto Maguari, possivelmente devido à incapacidade de a via comportar tráfego intenso, especialmente de veículos pesados, havendo necessidade de acompanhamento junto ao Município;

Requerente: Solange do Socorro de Souza Lameira/Cecília de Souza Castro Nunes

Requerido: SEURB, SEMOB e SESAN

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 406316

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 004/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000222-440/2017-MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 11/01/2019

Objeto: acompanhar junto ao Município da regularização do saneamento básico na Rua Pedreirinha, bairro Águas Lindas.

Requerente: Adão Pantoja de Maria

Requerido: Municipalidade

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 406323

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2019-7ª. PJC/MP

A 7ª Promotora de Justiça Cível de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 003/2019/7ªPJC/MP, datado de 11 de janeiro de 2019, que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, situada na Rua Maximino Porpino, nº 1346, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6400.

Portaria nº 003/2019-7ª. PJC/MP

Polo Passivo: HIGINO GALVÃO

Assunto: visando apurar ocorrência de situação de risco referente as crianças M.H.G.O. e D.G.P. em razão de possível sofrido possível violência sexual.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA-7ª – Promotora de Justiça Cível de Castanhal

Protocolo: 406519

EXTRATO DE PORTARIA DE PA Nº 001/2019-PJ/PMZ

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, Resolução 174-CNMP, de 04/07/2017, torna pública a instauração do